

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019
ATA N.º 05/2019

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, às quatorze horas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 02/2019, reuniu-se, para a sessão de abertura das propostas habilitadas no processo de **Concorrência Pública de Registro de Preços nº 04/2019**, para "*Contratação de PJ em regime por tarefa para serviços comuns de reforma*", para atender as necessidades do Executivo Municipal de Vacaria.

Abertas as propostas as mesmas foram analisadas e rubricadas pela Comissão e seus valores transcritos para o mapa comparativo de preços.

Após as análises a Comissão julgou vencedoras as seguintes empresas nos itens a seguir:

SANTOS E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA vencedora dos itens 01, 02, 03, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24;

OBJETIVA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI vencedora dos itens 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58;

METALURGICA SERRANA EIRELI vencedora dos itens 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 100, 101, 108, 109, 110, 111, 112, 146, 147, 148, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160 e 161.

Os itens 04, 05, 06, 07, 08, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 59, 60, 61, 62, 63, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 149, 150, 151 e 152 restaram **DESERTOS**.

Abre-se a partir desta data o prazo legal para eventual interposição de recurso.

Esta ata e o mapa comparativo de preços encontram-se disponíveis, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br e no mural. Nada mais havendo a relatar, encerra a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

